



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA – DIPOL

SEÇÃO DE CONTRATOS – SACON

PROCESSO Nº 10905.720038/2022-86

CONTRATO SRRF09 Nº 11/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF09 Nº 11/2022

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO SRRF09 Nº 11/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SRRF09 - SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA KHROSOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal – SRRF09, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 10º Andar, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0135-53, neste ato representada pelo Chefe da Dipol – Divisão de Programação e Logística, Sr. Gustavo Luis Horn, matrícula nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 56, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição 52, de 17 de março de 2022, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo nono do Art. 358 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27/07/2020, publicada no DOU de 27/07/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa KHROSOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.629.488/0001-71, sediada na rua Paulino Pedro Hermes, nº 3000 – Nossa Senhora do Rosário, CEP 88.110-694, no município São José/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina - SSP/SC, e CPF nº [REDACTED], resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o



presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 05/2020, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 16,70% (dezesseis inteiros e setenta centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 02/05/2022, com fundamento na letra b, do inciso I e no parágrafo primeiro, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

1.2. A supressão se demonstra a seguir:

GRUPO 3 - ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	QTD. DE MESES HOMOLOGADA	VALOR HOMOLOGADO	QTD. DE MESES SUPRIMIDA	VALOR SUPRIMIDO	% SUPRIMIDO	VALOR GLOBAL APÓS SUPRESSÃO
51	DRF & ALF/Florianópolis	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÁXIMO; CFTV+ALARME+APOIO LOCAL	24	R\$ 55.348,80	1	R\$ 2.306,20	4,17%	R\$ 53.042,60
52	DRF/FNS – DMA (São José)	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	24	R\$ 29.928,00	1	R\$ 1.247,00	4,17%	R\$ 28.681,00
53	ARF/Criciúma	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL	24	R\$ 25.530,00	1	R\$ 1.063,75	4,17%	R\$ 24.466,25
54	ARF/Tubarão	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	24	R\$ 25.530,00	1	R\$ 1.063,75	4,17%	R\$ 24.466,25
55	ARF/Araranguá	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL	24	R\$ 25.530,00	1	R\$ 1.063,75	4,17%	R\$ 24.466,25
56	ARF/Lages	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	24	R\$ 25.530,00	1	R\$ 1.063,75	4,17%	R\$ 24.466,25
57	ARF/Imbituba	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL	24	R\$ 25.530,00	1	R\$ 1.063,75	4,17%	R\$ 24.466,25
58	DRF/Blumenau	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	24	R\$ 55.344,96	1	R\$ 2.306,04	4,17%	R\$ 53.038,92
59	ARF/Brusque	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL	23	R\$ 24.464,87	0	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 24.464,87
60	ARF/Rio do Sul	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	23	R\$ 24.464,87	0	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 24.464,87
61	ARF/Timbó	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	23	R\$ 24.464,87	23	R\$ 24.464,87	100,00%	R\$ 0,00
62	ALF/Itajaí - ANEXO	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	24	R\$ 55.348,80	1	R\$ 2.306,20	4,17%	R\$ 53.042,60



GRUPO 3 - ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	QTD. DE MESES HOMOLOGADA	VALOR HOMOLOGADO	QTD. DE MESES SUPRIMIDA	VALOR SUPRIMIDO	% SUPRIMIDO	VALOR GLOBAL APÓS SUPRESSÃO
63	ALF/Itajaí - CASARÃO	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL	24	R\$ 25.530,00	1	R\$ 1.063,75	4,17%	R\$ 24.466,25
64	ALF/Itajaí - DMA	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	24	R\$ 29.928,00	1	R\$ 1.247,00	4,17%	R\$ 28.681,00
65	DRF/Joaçaba	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	24	R\$ 55.348,80	11	R\$ 25.368,20	45,83%	R\$ 29.980,60
66	DRF/Joaçaba - DMA - PVA	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	24	R\$ 64.557,84	11	R\$ 29.589,01	45,83%	R\$ 34.968,83
67	ARF/Caçador	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL	24	R\$ 25.530,00	11	R\$ 11.701,25	45,83%	R\$ 13.828,75
68	ARF/Concórdia	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL	24	R\$ 25.530,00	11	R\$ 11.701,25	45,83%	R\$ 13.828,75
69	ARF/Xanxerê	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL	24	R\$ 25.530,00	11	R\$ 11.701,25	45,83%	R\$ 13.828,75
70	ARF/Chapecó	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	24	R\$ 25.530,00	11	R\$ 11.701,25	45,83%	R\$ 13.828,75
71	ARF/S. Miguel do Oeste	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL	24	R\$ 25.530,00	11	R\$ 11.701,25	45,83%	R\$ 13.828,75
72	ALF/S. Francisco do Sul	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	24	R\$ 25.530,00	1	R\$ 1.063,75	4,17%	R\$ 24.466,25
73	DRF/Joinville	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÁXIMO; 105CFTV+ALARME+APOIO LOCAL	24	R\$ 55.348,80	1	R\$ 2.306,20	4,17%	R\$ 53.042,60
74	ARF/Jaraguá do Sul	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas 108as – NÍVEL MÍNIMO; 109CFTV+ALARME LOCAL	24	R\$ 25.530,00	1	R\$ 1.063,75	4,17%	R\$ 24.466,25
75	ARF/Canoinhas	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL	24	R\$ 25.530,00	1	R\$ 1.063,75	4,17%	R\$ 24.466,25
76	ARF/Mafra	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL	24	R\$ 25.530,00	1	R\$ 1.063,75	4,17%	R\$ 24.466,25
77	DRF/Joinville - DMA *	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	24	R\$ 29.928,00	1	R\$ 1.247,00	4,17%	R\$ 28.681,00
78	ALF/Dionísio Cerqueira - SEDE + DMA	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	24	R\$ 25.530,00	1	R\$ 1.063,75	4,17%	R\$ 24.466,25
79	ALF/Dionísio Cerqueira - ADUANA	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL	24	R\$ 25.530,00	1	R\$ 1.063,75	4,17%	R\$ 24.466,25
80	ALF/Dionísio Cerqueira - ACI CARGAS	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	24	R\$ 55.348,80	1	R\$ 2.306,20	4,17%	R\$ 53.042,60
TOTAL				R\$ 993.835,41		R\$ 165.965,17	16,70%	R\$ 827.870,24

1.3. A prestação dos serviços após a supressão será implementada, conforme se demonstra a seguir:



ITEM	Unidade	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	INÍCIO REAL	MESES DE PRESTAÇÃO 2022	MESES DE PRESTAÇÃO 2023	MESES DE PRESTAÇÃO 2024	TOTAL DE MESES DE PRESTAÇÃO	VALOR MENSAL POR ITEM	VALOR GLOBAL POR ITEM	
51	DRF & ALF/ Florianópolis	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÁXIMO; CFTV+ALARME+APOIO LOCAL	02/05/2022	8	12	3	23	R\$ 2.306,20	R\$ 53.042,60	
52	DRF/FNS – DMA (São José)	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA		8	12	3	23	R\$ 1.247,00	R\$ 28.681,00	
53	ARF/Criciúma	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL		8	12	3	23	R\$ 1.063,75	R\$ 24.466,25	
54	ARF/Tubarão	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA		8	12	3	23	R\$ 1.063,75	R\$ 24.466,25	
55	ARF/Araranguá	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL		8	12	3	23	R\$ 1.063,75	R\$ 24.466,25	
56	ARF/Lages	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA		8	12	3	23	R\$ 1.063,75	R\$ 24.466,25	
57	ARF/Imbituba	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL		8	12	3	23	R\$ 1.063,75	R\$ 24.466,25	
58	DRF/Blumenau	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA		8	12	3	23	R\$ 2.306,04	R\$ 53.038,92	
59	ARF/Brusque	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL		8	12	3	23	R\$ 1.063,69	R\$ 24.464,87	
60	ARF/Rio do Sul	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA		8	12	3	23	R\$ 1.063,69	R\$ 24.464,87	
61	ARF/Timbó	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA		Suprimido					R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	ALF/Itajaí - ANEXO	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA		02/05/2022	8	12	3	23	R\$ 2.306,20	R\$ 53.042,60
63	ALF/Itajaí - CASARÃO	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL	8		12	3	23	R\$ 1.063,75	R\$ 24.466,25	
64	ALF/Itajaí - DMA	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	8		12	3	23	R\$ 1.247,00	R\$ 28.681,00	
65	DRF/Joaçaba	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA	01/03/2023	0	10	3	13	R\$ 2.306,20	R\$ 29.980,60	
66	DRF/Joaçaba–DMA - PVA	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA		0	10	3	13	R\$ 2.689,91	R\$ 34.968,83	
67	ARF/Caçador	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL		0	10	3	13	R\$ 1.063,75	R\$ 13.828,75	
68	ARF/Concórdia	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL		0	10	3	13	R\$ 1.063,75	R\$ 13.828,75	
69	ARF/Xanxerê	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL		0	10	3	13	R\$ 1.063,75	R\$ 13.828,75	
70	ARF/Chapecó	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA		0	10	3	13	R\$ 1.063,75	R\$ 13.828,75	
71	ARF/S. Miguel do Oeste	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL		0	10	3	13	R\$ 1.063,75	R\$ 13.828,75	
72	ALF/S. Francisco do Sul	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA		8	12	3	23	R\$ 1.063,75	R\$ 24.466,25	
73	DRF/Joinville	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÁXIMO; 105CFTV+ALARME+APOIO LOCAL	02/05/2022	8	12	3	23	R\$ 2.306,20	R\$ 53.042,60	
74	ARF/Jaraguá do Sul	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; 109CFTV+ALARME LOCAL		8	12	3	23	R\$ 1.063,75	R\$ 24.466,25	
75	ARF/Canoinhas	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL		8	12	3	23	R\$ 1.063,75	R\$ 24.466,25	
76	ARF/Mafra	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL		8	12	3	23	R\$ 1.063,75	R\$ 24.466,25	
77	DRF/Joinville – DMA *	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA		8	12	3	23	R\$ 1.247,00	R\$ 28.681,00	
78	ALF/Dionísio Cerqueira – SEDE + DMA	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA		8	12	3	23	R\$ 1.063,75	R\$ 24.466,25	
79	ALF / Dionísio Cerqueira–Aduana	Vigilância Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÍNIMO; CFTV+ALARME LOCAL		8	12	3	23	R\$ 1.063,75	R\$ 24.466,25	
80	ALF/Dionísio Cerqueira – ACI CARGAS	Eletrônica 24hs Diurnas – NÍVEL MÉDIO; CFTV+ALARME EMPRESA		8	12	3	23	R\$ 2.306,20	R\$ 53.042,60	
TOTAL GLOBAL APÓS A SUPRESSÃO								R\$ 40.479,08	R\$ 827.870,24	



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado da contratação com a supressão e após a implementação dos serviços em todas as localidades é de R\$ 40.479,08 (quarenta mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos), perfazendo o valor total global de R\$ 827.870,24 (oitocentos e vinte e sete mil e oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente-Adjunto da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

4.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.



E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

Curitiba, 02 de maio de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Assinado Digitalmente
GUSTAVO LUIS HORN
Chefe da Divisão de Programação e Logística
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª RF

Pela CONTRATADA:

██████████ ██████████
Assinado Digitalmente
MARILÉIA BENINCÁ DE SOUZA
Administradora
KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA